

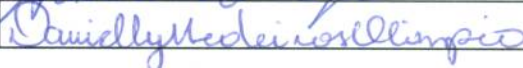



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.006/2017 - PP**

Aos **14 (QUATORZE) Dias do Mês de Agosto de 2017 (Dois mil e dezessete)**, as **09:00** horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, situada à **Rua Capitão Félix Nogueira, nº 137 - Centro - Redenção/CE**, reuniu-se a nominada Comissão, nomeada pela portaria nº **313/2017, de 03 de Julho de 2017**, composta por **Bruno Cavaignac Araujo**, Pregoeiro, **Alexandre da Costa Roque** e **Danielly Medeiros Olimpio**, membros da equipe de apoio, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura dos envelopes e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preço da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 06.006/2017 - PP**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**. O Pregoeiro solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das seguintes licitantes: **1. H. P. DE VASCONCELOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.326.872/0001-47**, neste ato representada pelo Sr. **ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR**, portador do CPF nº **052.559.303-93** e RG nº **2008010209820 SSP-CE** e **2. QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.654.740/0001-29**, neste ato representada pelo Sr. **ANDERSON DE SOUSA VIEIRA**, portador do CPF nº **025.083.633-59** e RG nº **2003009014441 SSPDS-CE**. O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos documentos de credenciamento e dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimentos, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a assinatura da lista de presença o Pregoeiro iniciou junto aos membros da equipe de apoio a análise minuciosa dos documentos de credenciamento, após a análise realizada pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio foi colocado à disposição dos licitantes presentes, para apreciação e rubrica dos documentos de credenciamento. O Pregoeiro declarou todas as licitantes e seus representantes **CREENCIADAS** por atenderem a todos os requisitos exigidos para credenciamento. Em seguida o Sr. Pregoeiro procedeu à abertura e análise dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas: **H. P. DE VASCONCELOS - ME** e **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP**, logo foi feito a leitura em voz alta conforme verifica-se abaixo em negrito: **H. P. DE VASCONCELOS - ME**, nos seguintes valores, **LOTE 1 R\$ 31.621,04 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS); LOTE 2 R\$ 11.971,84 (ONZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); LOTE 3 R\$ 14.789,36 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); LOTE 4 R\$ 9.584,56 (NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS); LOTE 5 R\$ 45.632,40 (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); LOTE 6.1 R\$ 65.800,05 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS E CINCO CENTAVOS); LOTE 6.2 R\$ 16.141,55 (DEZESSEIS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); LOTE 7.1 R\$ 70.256,03 (SETENTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS); LOTE 7.2 R\$ 17.163,91 (DEZESSETE MIL, CENTO E SESSENTA E TÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); LOTE 8 R\$ 29.780,24 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) e LOTE 9 R\$ 30.257,04 (TRINTA MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) e **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP**, nos seguintes valores **LOTE 1 R\$ 24.102,40 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); LOTE 2 R\$ 11.087,84 (ONZE MIL, OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS); LOTE 3 R\$ 15.452,40 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); LOTE 4 R\$ 7.040,00 (SETE MIL E QUARENTA REAIS); LOTE 5 R\$ 33.369,52 (TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); LOTE 7.1 R\$ 71.396,00 (SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS); LOTE 7.2 R\$ 17.436,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) e LOTE 9 R\$ 30.964,00 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). Após realizada a análise o Pregoeiro declarou as propostas das licitantes: **H. P. DE VASCONCELOS - ME** e **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP** CLASSIFICADAS por atenderem a todos os requisitos exigidos no edital. Foi iniciada a etapa de lances para os LOTES, conforme Mapa de Lances em Anexo, sendo que a licitante **H. P. DE VASCONCELOS - ME** apresentou o menor lance no valor total para o **LOTE 1 R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS); LOTE 2 R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS); LOTE 4 R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS); LOTE 5 R\$ 29.500,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS); LOTE 6.1 R\$ 64.500,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS); LOTE 6.2 R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); LOTE 7.1 R\$ 64.000,00 (SESSENTA E QUATRO MIL REAIS); LOTE 7.2 R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); LOTE 8 R\$ 28.500,00 (VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS) e LOTE 9 R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) e a licitante **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP** apresentou o menor lance no valor total para o **LOTE 3 R\$ 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS)**. Em seguida o Sr. Pregoeiro iniciou abertura do envelope dos Documentos de Habilitação da licitante **H. P. DE********



VASCONCELOS - ME, após análise e julgamento a mesma foi declarada INABILITADA, por não atender ao item: **6.5.1. ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA** emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Decreto Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (ANVISA) compatível com o objeto da licitação, (não comprovar no alvará sanitário objeto com comércio de material odontológico). Dando prosseguimento o pregoeiro abriu o envelope de habilitação da licitante **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP**, após análise e julgamento a mesma foi declarada INABILITADA, por não atender ao item: **6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial competente,** (não apresentou os Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário) e por não atender ao item: **6.5.1. ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA** emitido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme Decreto Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969 (ANVISA) compatível com o objeto da licitação, (não comprovar no alvará sanitário objeto com comércio de material odontológico). Em seguida o Sr. Pregoeiro indagou se havia algum questionamento quanto ao desenrolar do pregão e a intenção de interpor recurso, e o representante da licitante: **H. P. DE VASCONCELOS - ME**, o Sr. **ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR**, que iria interpor recurso administrativo, alegando que não concordava com decisão do Pregoeiro e o representante da empresa: **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP**, não iria questionar na concordância e julgamento do certame, não havendo nada a mais a ser contraposto quanto as decisões tomadas pelo Sr. Pregoeiro. Em seguida o Sr. Pregoeiro declarou aberto prazo recursal conforme o edital, para a licitante: **H. P. DE VASCONCELOS - ME**. Dando seguimento o Sr. Pregoeiro constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes.

PREGOEIRO		
Nome	Assinatura	
BRUNO CAVAINAC ARAUJO		
EQUIPE DE APOIO		
Nome	Assinatura	
ALEXANDRE DA COSTA ROQUE		
DANIELLY MEDEIROS OLIMPIO		
LICITANTES		
N.º	Empresa	Assinaturas/Representantes
01	<b>H. P. DE VASCONCELOS - ME</b> CNPJ nº 17.326.872/0001-47 Representante Legal ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR CPF nº 052.559.303-93 RG nº 2008010209820 SSP-CE	
02	<b>QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL EIRELI - EPP</b> CNPJ nº 41.654.740/0001-29 Representante Legal ANDERSON DE SOUSA VIEIRA CPF nº 025.083.633-59 RG nº 2003009014441 SSPDS-CE	